



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº <sup>525</sup>, DE <sup>19</sup> DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 258, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

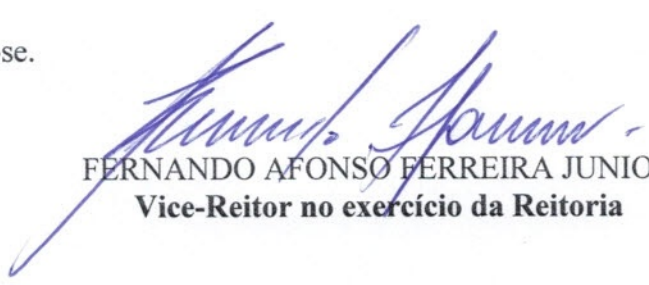
Considerando o que consta no processo nº **23282.001277/2014-40**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, da servidora docente **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PORTELA CYSNE**, Siape: 6292408, CPF: [REDACTED], no período de 29/09 a 04/10 de 2014, para Buenos Aires, Argentina, a fim de participar do “X Encuentro de Directores y IX de Docentes de Biblioteconomia y Ciencia de la Información del MERCOSUR”, apresentando o trabalho **Formação e Desenvolvimento de Acervo na biblioteca da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria